

## **EDITAL N.º 114/2024**

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2024.**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 12/2024, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15/05/2024;
- Por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Programa "Estremoz Férias" para o ano de 2024, cujas atividades decorrerão entre 8 de julho e 16 de agosto do corrente ano, na Escola Básica 1 do Caldeiro, em Estremoz;
- Por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à "Prestação de serviços de Seguros - Ramos não vida", ratificar os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em 23/05/2024, através dos quais foi:
  - adjudicado o Lote n.º 1 - Seguros de Acidentes de Trabalho e Pessoais, à concorrente "Caravela - Companhia de Seguros, S. A.", pelo valor máximo global estimado de 225.832,66 €, isentos de IVA, bem como aprovada a correspondente Minuta do Contrato (n.º 42/2024);
  - adjudicado o Lote n.º 2 - Seguros de Bens e Responsabilidades Legais, à concorrente "Fidelidade - Companhia de Seguros, S. A.", pelo valor máximo global estimado de 169.661,83 €, isentos de IVA, bem como aprovada a correspondente Minuta do Contrato (n.º 43/2024);
- Por unanimidade, em relação à Empreitada de "Construção da Extensão de Saúde de Veiros", o seguinte:
  - autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
  - autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;
  - aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o Caderno de

Encargos e o Projeto de Execução;

- designar o júri proposto para proceder ao acompanhamento do procedimento, prestação de esclarecimentos, análise e notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, de conformidade com o estabelecido no artigo 85.º do CCP;
- designar o Gestor de Contrato;
  
- Por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 12/07/2023, no que concerne ao reconhecimento público do empreendimento e atribuição, por acordo direto, do lote de terreno n.º 3, sito na Zona Industrial de Arcos;
  
- Por maioria, com três votos a favor e com três abstenções, nos termos do ponto 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do processo referente ao projeto de arquitetura da operação urbanística de alteração e ampliação de edifício sito no lote 104 da Rua Eng.º André de Brito Tavares, em Estremoz;
  
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 29 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

*José Daniel Pena Sádio*